

LEI MUNICIPAL N° 2536 DE 13/11/97  
PROJETO DE LEI N° 2660  
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNI-  
CIPAL A UNIÃO DOS ESTUDANTES DE SÃO  
SEBASTIÃO DO PARAÍSO - UESSP ".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica reconhecida, como entidade de utilidade pública municipal a " União dos Estudantes de São Sebastião do Paraíso - UESSP " , com sede à Rua Pimenta de Pádua n° 2029 - sala 01, nesta cidade.

Art° 2° - O Presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

Art° 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Sala das Sessões " Pres. Tancredo Neves " , 14 de novembro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM  
/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE